



Of. nº 10/4343-SEMAP/DGD/KF

Novo Hamburgo, 03 de outubro de 2024

Ao Excelentíssimo Senhor
GERSON PETEFFI
Presidente da Câmara de Vereadores
Câmara de Vereadores
Novo Hamburgo

**Assunto: RESPOSTA À INDICAÇÃO Nº 3453/2024
PROTOCOLO Nº 131262/2024**

Senhor Presidente da Câmara de Vereadores,

Vimos à presença de Vossa Excelência, em atenção ao ofício supracitado, protocolado sob nº 131262/2024, encaminhar, em anexo, ofício resposta expedido pela Procuradora Geral do Município.

Atenciosamente,

FÁTIMA DAUDT
Prefeita

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO HAMBURGO
PROTOCOLO
DOC. N° 700/24 11-38

09 OUT. 2024

(Assinatura de Fátima Daudt)



Novo Hamburgo, 03 de outubro de 2024.

Ao Excelentíssimo

GERSON PETEFFI

Presidente da Câmara Municipal de Novo Hamburgo

Rua Almirante Barroso, 261

Novo Hamburgo/RS

Vimos, através da presente, responder a Indicação nº 3453/2024, que requer estudo de viabilidade para cedência de uma sala na Casa da Lomba, para atendimento da Associação Bem Me Quer.

A indicação realizada se caracteriza por ser uma distribuição gratuita de bens, uma vez que seria uma permissão de uso de espaço sem contrapartida de valores.

Considerando que estamos em uma ano eleitoral, tal permissão de uso é vedada, nos termos do §10 do art. 73 da Lei nº 9.504/97, conforme abaixo se transcreve:

§ 10. No ano em que se realizar eleição, fica proibida a distribuição gratuita de bens, valores ou benefícios por parte da Administração Pública, exceto nos casos de calamidade pública, de estado de emergência ou de programas sociais autorizados em lei e já em execução orçamentária no exercício anterior, casos em que o Ministério Público poderá promover o acompanhamento de sua execução financeira e administrativa.



Prefeitura Municipal de Novo Hamburgo
Estado do Rio Grande do Sul

Dessa forma, muito embora louvável o pedido deste Poder Legislativo, considerando a vedação expressa na lei eleitoral, a indicação não tem como ser viabilizada no ano de 2024.

Atenciosamente,



Fernanda Vaz Luff

Procuradora-Geral do Município